

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 824, DE 16 DE JUNHO DE 1999.

000160

Aprova o Convênio nº 003/99, entre a Prefeitura
Municipal de Ituiutaba e a Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 003/99, entre a Prefeitura
Municipal de Ituiutaba e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, anexo
a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01
de Fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1999.



Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -